



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO – EXERCÍCIO 2018

Data: 06 de março de 2018.

Local: Sede Angélica – Av. Angélica, 2364 - 4º andar.

Início: 10h30

Término: 13h00min.

Presenças: Eng. Mec. Demétrio Elie Baracat; Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini;
Eng. Alim. José Antonio Gomes Vieira; Geol. Sebastião Gomes de Carvalho; Eng. Civ. e
Eng. Seg. Trab. Thiago Barbieri de Faria; Eng. Ind. Eletr. e Tec. Sist. Eletr. Tiago
Santiago de Moura Filho e Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio. -----

Ausência Justificada: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves. -----

Apoio Técnico: Eng. Civ. Karine Corrêa Bragato. -----

Apoio Administrativo: Neusa Abadia Costa Aguiar. -----

Item I – Verificação do quórum. Verificado e constatado o *quorum* foi dado início à
reunião. Com a palavra, o Coordenador Geol. Sebastião Gomes de Carvalho
cumprimentou a todos e solicitou que cada membro se apresentasse perante os
demais, informando: nome, título, câmara a qual pertence e entidade/instituição que
representa. Após as apresentações, o Coordenador informou que na primeira reunião
da CM, realizada em 27/02/2018, esteve presente o Assessor da Presidência Eng. Alim.
Gumercindo Ferreira da Silva, que deu as boas-vindas aos membros da Comissão em
nome do Presidente Vinícius Marchese Marinelli, agradeceu o apoio e a
disponibilidade de se dedicarem aos trabalhos da comissão e enfatizou que a
presidência conta com a participação de todos no processo de condução das
indicações às homenagens ao Mérito do Sistema Confea/Crea e ao Mérito Paulista.
Continuando, o Coordenador comentou, ainda, que a atividade precípua da Comissão
Especial do Mérito encontra amparo no artigo 157 do Regimento do Crea-SP, que
dispõe: “Art. 157. A Comissão do Mérito tem por finalidade analisar as indicações de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoas
2 física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no
3 âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com
4 procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea”. Para
5 aqueles que participam desta CM pela primeira vez, explicou que os trabalhos da
6 Comissão encontram dois momentos de pico, um agora ao analisar os processos que
7 serão encaminhados ao Confea para homenagem do Mérito do Sistema Confea/Crea,
8 e outro ao analisar os processos de homenagem ao Mérito Paulista. Desejou um bom
9 ano de trabalho a todos e passou ao item II da Ordem dos Trabalhos.

10
11 **Item II – Definição do Coordenador-Adjunto.** Dando continuidade a reunião, o
12 Coordenador indicou o nome do Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini para
13 Coordenador-Adjunto em razão da vasta experiência do ilustre Conselheiro nos
14 trabalhos desenvolvidos pela Comissão, deixando aberta a oportunidade para outras
15 indicações. Em não havendo, o Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini foi eleito
16 como Coordenador-Adjunto da CM por unanimidade. Com a palavra, o Eng. João Luiz
17 Braguini agradeceu a confiança depositada, com a certeza da colaboração de todos os
18 membros da CM na análise dos processos de Mérito.

19
20 **Item III – Discussão e aprovação do Plano de Trabalho e definição do calendário de**
21 **reuniões a ser submetido à Diretoria e homologação do Plenário.** O Plano Anual de
22 Trabalho com o calendário de reuniões foi elaborado e discutido, tendo a Comissão
23 analisado as metas de trabalho para o presente exercício. O Plano de Trabalho foi
24 aprovado, por unanimidade, com a seguinte redação: “COMISSÃO ESPECIAL DO
25 MÉRITO. PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO DE 2018. Considerando o disposto no
26 inciso III do artigo 150 do Regimento do Crea-SP, esta Comissão vem apresentar seu
27 Plano de Trabalho para o exercício de 2018: 1. OBJETIVO. Analisar as indicações de
28 nomes de profissionais, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoas
29 físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, encaminhadas pelas Câmaras
30 Especializadas que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Creas no
31 âmbito da jurisdição do Crea-SP, façam jus à homenagem da Medalha do Mérito, da
32 Menção Honrosa, ou com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea,
33 segundo procedimentos estabelecidos na legislação que rege o assunto (Resolução nº
34 1.085/2016, do Confea, e Ato Administrativo nº 74/98, do Crea-SP). 2. AÇÕES. 2.1.
35 Análise e deliberação das indicações encaminhadas pelas Câmaras Especializadas para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 o Mérito do Sistema Confea/Creas, em atendimento ao disposto na Resolução nº
2 1.085/16, do Confea, encaminhando ao Plenário do Crea-SP até 03 (três) propostas,
3 sendo: 01(uma) para Medalha, 01 (uma) para Menção Honrosa e 01 (uma) para
4 inscrição no Livro do Mérito, em conformidade aos artigos 7º e 8º da Resolução nº
5 1.085/16, do Confea; 2.2. Acompanhamento da aprovação das indicações no Confea;
6 2.3. Estudo e definição de critérios à serem adotados pela Comissão do Mérito na
7 análise das indicações encaminhadas pelas Câmaras Especializadas ao Mérito Paulista,
8 tendo em vista a diversidade de currículos dos indicados; 2.4. Gestão junto às Câmaras
9 Especializadas para que procedam indicações ao Mérito Paulista, por ser uma
10 oportunidade singular do Crea-SP homenagear aqueles que, por relevantes serviços
11 prestados à área tecnológica, sejam merecedores de tal distinção; 2.5. Análise e
12 deliberação das indicações para o Diploma do Mérito da Engenharia e Agronomia
13 Paulista e a inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP, nos termos do Ato nº 74 do Crea-
14 SP; 2.6. Acompanhamento do processo de homenagem até a Sessão Plenária Especial
15 solene de entrega dos Diplomas e inscrição no Livro do Mérito Paulista, com data a ser
16 definida pela Presidência; e, 2.7. Elaboração do Relatório Final de atividades,
17 elencando os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão ao longo deste exercício. 3.
18 CRONOGRAMA. O cronograma elaborado pela Comissão do Mérito prevê a realização
19 das seguintes reuniões para o exercício de 2018:

Fev*	Mar*	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
27	06	09	14	11	16	13	17	08	12	10

20 Local: Sede Angélica do Crea-SP. Horário: 14h00min. * As datas das reuniões de 27/02
21 e 06/03, às 10:00 horas na Sede Angélica, foram aprovadas conforme Decisão PL/SP nº
22 259/2018. Detalhamento das atividades: 3.1. FEVEREIRO E MARÇO/ 2018. 3.1.1.
23 Elaboração do Plano Anual de Trabalho – exercício 2018, à ser encaminhado à
24 Diretoria e ao Plenário do Crea-SP para análise e aprovação; 3.1.2. Análise e
25 deliberação das indicações para a Medalha do Mérito, a Menção Honrosa, e a inscrição
26 no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, oriundas das Câmaras Especializadas,
27 segundo a Resolução nº 1.085/2016, do Confea, observando a Decisão PL-2937/2017,
28 do Confea, que aprovou, para o exercício 2018, a data de até 06 de abril de 2018 para
29 o encaminhamento ao Confea das indicações para a Medalha do Mérito, a Menção
30 Honrosa e para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea. 3.2. ABRIL /
31 MAIO/JUNHO/2018. 3.2.1. Elaboração de orientações a serem encaminhadas às
32 Câmaras Especializadas sobre os procedimentos e prazos para indicação ao Diploma do
33 Mérito e Inscrição no Livro do Mérito Paulista, nos termos do Ato nº 74 do Crea-SP;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 3.2.2. Estudo sobre a viabilidade de entrega dos Diplomas aos homenageados com o
2 Mérito Paulista, na cerimônia em que ocorre a entrega do prêmio do melhor aluno. 3.3
3 JULHO, AGOSTO/2018. 3.3.1. Estudo e definição dos critérios a serem adotados pela
4 Comissão Especial do Mérito na análise das indicações ao Mérito Paulista,
5 provenientes das Câmaras Especializadas, em razão da diversidade de currículos dos
6 indicados. 3.4. SETEMBRO/2018. 3.4.1. Análise das indicações encaminhadas pelas
7 Câmaras Especializadas para o Diploma do Mérito e Inscrição no Livro do Mérito
8 Paulista, nos termos do Ato nº 74 do Crea-SP, a serem submetidas ao Plenário até o
9 mês de outubro. 3.5. OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/2018. 3.5.1. Elaboração e
10 conclusão do Relatório Anual de Atividades que será encaminhado à Presidência para
11 conhecimento. 4. RECURSOS FINANCEIROS. Definido no Orçamento para 2018,
12 necessário para a realização das reuniões. 5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS. Apoio
13 técnico e administrativo da área da SUPCOL” (Aprovado segundo Deliberação CM/SP
14 nº 001/2018). -----

15 -----
16 **Item VI – Análise e deliberação das indicações encaminhadas pelas Câmaras**
17 **Especializadas para o Mérito do Sistema Confea/Creas, em atendimento ao disposto**
18 **na Resolução nº 1.085/16, do Confea.** Com a palavra, o Coordenador informou que a
19 Resolução nº 1.085/2016, do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do
20 Mérito, da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea,
21 alterou parte da sistemática adotada para indicação dos homenageados ao Mérito do
22 Sistema Confea/Crea’s, tendo em vista que cada Regional poderá apresentar até 03
23 (três) indicações cada, sendo: 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a
24 Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito (artigo 8º da Res.
25 1.085/16, do Confea). Na sequência, foi iniciada a análise dos processos de indicações
26 encaminhados pelas Câmaras Especializadas: **subitem VI.I – Processos de indicação à**
27 **Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea’s.** ♦ **C-28/2018 T1** – encaminhado pela
28 Câmara Especializada de Engenharia Civil, contendo a indicação do *Engenheiro Civil*
29 *Aldo Matachana Thome* para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema
30 Confea/Crea’s (Decisão CEEC/SP nº 317/2018); ♦ **C-28/2018 T4** – encaminhado pela
31 Câmara Especializada de Engenharia Química, contendo a indicação do *Engenheiro*
32 *Químico Geraldo Hernandes Domingues* para ser galardoado com a Medalha do Mérito
33 do Sistema Confea/Crea’s; ♦ **C-28/2018 T5** – encaminhado pela Câmara Especializada
34 de Geologia e Engenharia de Minas, contendo a indicação do *Geólogo Jorge Silva*
35 *Bittencourt* para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea’s



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 (Decisão CAGE/SP nº 021/2018); e, ♦ **C-28/2018 T8** – encaminhado pela Câmara
2 Especializada de Agronomia, contendo a indicação da *Engenheira Agrônoma Nilva*
3 *Terezinha Teixeira* para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema
4 Confea/Crea's (Decisão CEA/SP nº 26/2018). Considerando que não foi apresentada a
5 documentação relacionada no artigo 11, inciso I, da Resolução nº 1.085/2016, do
6 Confea, que pudesse subsidiar a indicação do *Engenheiro Químico Geraldo Hernandes*
7 *Domingues*; considerando a análise do currículo dos indicados e, em atendimento ao
8 disposto no artigo 8º da Resolução nº 1.085/16, do Confea, a Comissão Especial do
9 Mérito deliberou por sugerir ao Plenário aprovar o nome do **Geólogo Jorge Silva**
10 **Bittencourt** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea,
11 tendo em vista que o profissional destaca-se pela contribuição ao desenvolvimento do
12 país, principalmente em termos acadêmicos (Deliberação CM/SP nº 002/2018 –
13 Processo: C-28/2018 T5). Quanto às demais indicações, a CM deliberou pelo
14 arquivamento dos autos, por não haver outras providências cabíveis (Deliberações
15 CM/SP nº 005, 007 e 011/2018). Em relação aos demais processos: ♦ **C-28/2018 T2** –
16 encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; ♦ **C-28/2018 T3** –
17 encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica; ♦ **C-**
18 **28/2018 T6** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura;
19 e, ♦ **C-28/2018 T7** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de
20 Segurança do Trabalho, a Comissão Especial do Mérito, considerando que não houve
21 indicação por parte das Câmaras Especializadas, deliberou por arquivá-los por não
22 haver outras providências cabíveis (Deliberações CM/SP nº 006, 008, 009 e 010/2017).
23 **subitem VI.II – Processos de indicação para a Menção Honrosa do Sistema**
24 **Confea/Crea's.** ♦ **C-28/2018 T9** – encaminhado pela Câmara Especializada de
25 Engenharia Civil, contendo a indicação da *Universidade São Francisco* para ser
26 galardoada com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea's (Decisão CEEC/SP nº
27 319/2018); ♦ **C-28/2018 T12** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia
28 Química, contendo a indicação da *Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP* para ser
29 galardoada com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea's (Decisão CEEQ/SP nº
30 39/2018); ♦ **C-28/2018 T13** – encaminhado pela Câmara Especializada de Geologia e
31 Engenharia de Minas, contendo a indicação da *Universidade do Estado de São Paulo –*
32 *UNESP* para ser galardoada com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea's (Decisão
33 CAGE/SP nº 023/2018); ♦ **C-28/2018 T15** – encaminhado pela Câmara Especializada
34 de Engenharia de Segurança do Trabalho, contendo a indicação da *Associação de*
35 *Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto – AEAARP* para ser galardoada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea's (Decisão CEEST/SP nº 23/2018); e, ♦
2 **C-28/2018 T16** – encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia, contendo a
3 indicação da *Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo – AEASP*
4 para ser galardoada com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea's (Decisão
5 CEA/SP nº 24/2018). Considerando que a documentação da Universidade do Estado de
6 São Paulo – UNESP não foi apresentada, inviabilizando sua indicação à homenagem
7 por não atender aos critérios estabelecidos na Resolução nº 1.085/16, do Confea;
8 considerando a análise do portfólio das demais indicadas; considerando o disposto no
9 artigo 8º da Resolução nº 1.085/16, do Confea, a Comissão Especial do Mérito
10 deliberou por sugerir ao Plenário aprovar o nome da **Associação de Engenheiros**
11 **Agrônomos do Estado de São Paulo – AEASP** para ser homenageada com a Menção
12 Honrosa do Sistema Confea/Crea, tendo em vista que a personalidade jurídica indicada
13 destaca-se pela grande atuação em prol da valorização da agronomia, auxiliando os
14 profissionais no desenvolvimento e aprimoramento técnico, promovendo cursos,
15 visitas técnicas, palestras, simpósios, etc. (Deliberação CM/SP nº 004/2018 - Processo:
16 C-28/2018 T16). Quanto às demais indicações, a CM deliberou pelo arquivamento dos
17 autos, por não haver outras providências cabíveis (Deliberações CM/SP nº 019, 022,
18 023 e 025/2018). Quanto aos demais processos: ♦ **C-28/2018 T10** – encaminhado pela
19 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; ♦ **C-28/2018 T11** – encaminhado pela
20 Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica; e ♦ **C-28/2018 T14** –
21 encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, a Comissão
22 Especial do Mérito, considerando que não houve indicação por parte das Câmaras
23 Especializadas, deliberou por arquivar os referidos processos por não haver outras
24 providências cabíveis (Deliberações CM/SP nº 020, 021 e 024/2018). **subitem VI.III –**
25 **Processos de indicação para inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's.**
26 ♦ **C-28/2018 T18** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica,
27 contendo a indicação do *Engenheiro Eletricista Laerte Lambertini* para ser
28 homenageado com a inscrição no Livro de Mérito do Sistema Confea/Crea's (Decisão
29 CEEE/SP nº 155/2018); e, ♦ **C-28/2018 T21** – encaminhado pela Câmara Especializada
30 de Geologia e Engenharia de Minas, contendo a indicação do *Geólogo Gilberto Amaral*
31 para ser homenageado com a inscrição no Livro de Mérito do Sistema Confea/Crea's
32 (Decisão CAGE/SP nº 22/2018). Considerando a análise do currículo dos indicados e,
33 em atendimento ao disposto no artigo 8º da Resolução nº 1.085/16, do Confea, a
34 Comissão Especial do Mérito deliberou por sugerir ao Plenário aprovar o nome do
35 **Engenheiro Eletricista Laerte Lambertini** para ser homenageado com a inscrição no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, tendo em vista que o profissional destacou-se
2 pela notável contribuição em prol do aprimoramento e valorização da engenharia
3 nacional (Deliberação CM/SP nº 003/2018 - Processo: C-28/2018 T18). Quanto à
4 indicação procedida pela CAGE, a CM deliberou pelo arquivamento do processo por
5 não haver outras providências cabíveis (Deliberações CM/SP nº 018/2017). Quanto aos
6 demais processos: ♦ **C-28/2018 T17** – encaminhado pela Câmara Especializada de
7 Engenharia Civil; ♦ **C-28/2018 T19** – encaminhado pela Câmara Especializada de
8 Engenharia Mecânica e Metalúrgica; ♦ **C-28/2018 T20** – encaminhado pela Câmara
9 Especializada de Engenharia Química; ♦ **C-28/2018 T22** – encaminhado pela Câmara
10 Especializada de Engenharia de Agrimensura; ♦ **C-28/2018 T23** – encaminhado pela
11 Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho; e, ♦ **C-28/2018 T24** –
12 encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia, a Comissão Especial do
13 Mérito, considerando que não houve indicação por parte das Especializadas, deliberou
14 por arquivar os referidos processos por não haver outras providências cabíveis
15 (Deliberações CM/SP nº 012, 013, 014, 015, 016 e 017/2017).

16

17 **Item VII – Comunicados e informações.** Nada mais havendo a ser tratado e ninguém
18 mais desejando fazer uso da palavra, o Coordenador Geol. Sebastião Gomes de
19 Carvalho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.....

20

21 A PRESENTE SÚMULA, APROVADA NA REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, SEGUE
22 ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

23
24
25
26
27
28
29

São Paulo, 09 de abril de 2018.

Geol. Sebastião Gomes de Carvalho
CREA-SP nº 0600242905
Coordenador da Comissão Especial do Mérito